

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 005/2024

Processo n°: 012/2024
Pregão n° 05/2024

EMENTA: Parecer. Aquisição de Raio-X Odontológico, Sensor Digital e Avental RX, em atendimento à portaria GM/MS n° 751, de 15 de junho de 2023, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB.

A Controladoria Geral do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria n° 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, MASP 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo n° 12/2024, Pregão Eletrônico n° 05/2024, Aquisição de Raio-X odontológico, Sensor digital e Avental RX, em atendimento à Portaria GM/MD n° 751, de 15 de junho de 2023, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, invocando-se, assim, os ditames literais do art. 37 da Constituição Federal de 1.988.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos, e considerando que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024 e que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pontua-se que os documentos analisados, sendo estes Documento de Formalização da Demanda (DFD) n° 17/2024, Estudo Técnico Preliminar (ETP) n° 02/2024, Relatório de Cotação dos equipamentos odontológicos solicitados, Termo de Referência, Requerimento de autorização e respectiva autorização para se iniciar o procedimento licitatório, Solicitação e respectiva Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Despacho de Autorização de Instauração do Processo e Portaria n° 1.766/2022 de Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se formalizados e adequados com as regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002, demais instrumentos legais



correlatos, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 14.133/2021.

Diante dessas considerações, após análise e conferência dos autos, manifesto o encaminhamento deste Processo Licitatório nº 012/2024 para os trâmites procedimentais subsequentes, sugerindo a realização, por meio legais, da contratação do serviço, visando o pleno planejamento dos serviços da Prefeitura Municipal de Teixeira/MG,

Teixeiras, 18 de março de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna - MASP 3331
Portaria 1.927/2024